

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 158 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Lei nº 12.403/11 e o Novo Regime Jurídico da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado da Paraíba (ESMA-PB).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Lei nº 12.403/11 e o Novo Regime Jurídico da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado da Paraíba (ESMA-PB), nos termos do Processo nº 2011158 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral